

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 02 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES

Aos 01 (um) dia do mês de Março (03) de dois mil e dezoito (2018), às 08:00 (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Colatina, localizada na Avenida Ângelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: Breno Dalapicola Barcelos representante da SEDUMA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; Leandro Coutinho (membro suplente) representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; Francisco Hermes Lopes representantes da AEAC - Associação de Engenheiros, Arguitetos e Agrônomos de Colatina; Franco André Beretta representante da ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina; Rita Eliete Campostrini Tardin representante da ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica; Rafael Rebelo de Oliveira Albane representante do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; Renato Moreira representante do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; Guilherme Ribeiro Gilberti - representante da **SEMDER –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural; **Juliano C. Torezani** representante da **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil; Fernando Benezoli representante da SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Renata Mattos Simões representante do IFES – Instituto Federal do Espirito Santo – Campus Colatina; e Natália Stein Polez Pereira, Profissional Municipal de Administração III (PMA III) da SEDUMA. Antes de analisarmos e deliberarmos sobre os processos e questionamentos objetos desta reunião, necessário se faz o levantamento e deliberação da seguinte situação: Quanto a possibilidade de anulação da reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina/ES realizada em 17/01/2018, por ter ocorrido com a participação de representantes de entidades que não são devidamente constituídas para o ato conforme determina a Lei n° 5.273, de 12 de março de 2007, "QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE COLATINA", quais sejam, Arquitetos e Contadores. Deliberação: Da análise e discussão, os conselheiros foram favoráveis a anulação da reunião ordinária ocorrida em 17/01/2018, os processos deliberados naquela oportunidade foram homologados por unanimidade. Conforme o que determina o parágrafo único do artigo 4° do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina, viemos por meio deste sugerir a proposição de um Projeto de Lei,



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

acrescentando alíneas ao inciso III do artigo 44 do Plano Diretor Municipal, que visa acrescentar membros titulares ao Conselho Municipal do Plano Diretor, sendo eles arquitetos (CAU) e contadores (APROC). Em 17/01/2018, foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: 1º -ESP1800002548 - DEFAGRO: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de Comércio atacadista de sementes, localizado à Rua Santina Pretti, Bairro Mário Gurizato. Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros deliberaram favoráveis à solicitação exceto Engenheiro Cesar. O requerente deverá apresentar RIU. 2º - ESP1800000283 - DOIS AMIGOS: Objeto de Análise: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, localizado à Rodovia Gether Lopes de Fria, Bairro Carlos Germano Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU. ESP1800007825 - PROTEFIX: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de Comércio atacadista, localizada na rua Angelo Tardin Gelberti, bairro Centro. ZUD-2, categoria de uso comercial principal, atividade tolerada na localidade. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros Juliano Torezani e Rita Campostrini foram contra. A maioria deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá apresentar RIU. 4 º - ESP1700618265 - KGP COMÉRCIO DE ALIMENTOS Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade de atacadista de cereais, localizada na Av. Presidente Keneddy, Bairro Vila Nova, ZUD-2, categoria de uso comercial principal, atividade tolerada na localidade. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros deliberaram desfavoraveis a solicitação. <u>5 º - ESP1800048434 - POSTO ARNALDO:</u> Apresentação do RIU. Deliberação: Os conselheiros foram favoraveis a apresentação do RIU. 6 º - 29143/2017 - IFES: Solicitação de aprovação de projeto.. Deliberação: Da análise do processo os conselheiros aprovaram por unanimidade para fim de documentação. O conselho entende nao ser necessario apresentar RIU por ser um empreendimento consolidado. A Ata de 17/01/2018, foi redigida e lida por Luiz Henrique Palassi Costa (Gerente de Planejamento da SEDUMA) _____ e, ao final, aprovada por todos os conselheiros presentes. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: 1º - ESP1800075191 - FELICITA EVENTOS E FESTAS EIRELI: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade principal de casa de festas e eventos, localizada na Rua



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)

Telefone: 3177-7077

Armando Marino, s/n, Bairro Fioravante Marino, ZUD-1, categoria de uso serviço principal, atividade tolerada na localidade. Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros por unanimidade deliberaram favoráveis à solicitação e o requerente deverá atender aos indices urbanisticos e apresentar vaga de garagem. 2º - ESP1800100939 - R.B.P. POLEZI INDUSTRIAL: Solicitação de Viabilidade de empreendimento com atividade principal de fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebida e fumo, localizada na Rua Jocélio Cezar de Andrade, nº 59, Bairro Honório Fraga, ZR-3, categoria de uso Indústria III, atividade tolerada na localidade. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, deliberaram favoráveis à solicitação. O conselheiro Juliano se manifestou desfavorável a solicitação. 3º -28.344/2017 - VITÓRIA MANÇUR NETTA: Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Imóvel Residencial Unifamiliar com 01 (um) Pavimento, localizado à Rua Meneguelli, s/n, Bairro Carlos Germano Naumann. Não atende ao afastamento frontal de 3 metros. Defesa realizada pela projetista Emily Pacheco de Angeli. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis a solicitação quando ao recuo frontal. Os conselheiros Juliano, Fernando e Renata foram desfavoráveis a solicitação. O conselheiro Franco se ausentou por motivos particulares, não participando da votação. 4º <u>- 26.898/2017 - CLINICA RADIOLOGICA ESPLANADA LTDA:</u> Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Modifcação de Imóvel Comercial com 02 (dois) Pavimentos, localizado à Av. Champagnat, nº 13, Esquina com Rua Martin Scarton, Bairro Marista, construido e ocupado, uma vez que a rampa construída para acesso de pessoas com necessidades especiais esta ocupando todo recuo frontal e seguindo o desnivel do terreno. Defesa realizada pelo Engenheiro Civil responsavel tecnico Veny Tavares França Filho. Deliberação: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por unanimidade, foram favoráveis a solicitação. 5º - 3.292/2017 - PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA Solicitação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção/Modificação de Imóvel Residencial Multifamiliar com 04 (quatro) Pavimentos (projeto anterior aprovado sob nº 4.729/2013), localizado à Rua Josélio Cezar de Andrade, Lote 03, Quadra 22, Bairro Honório Fraga. Obra em fase de estrutura em concreto e alvenarias concluidas. Consta irregularidades quanto a taxa de ocupação (2º ao 4º pav), afastamento de fundos e paredes confrontantes de 21cm inviáveis para correção. Defesa realizada pelo Arquiteto e Urbanista autor do projeto Ivan Hoffmann Polezel. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por unanimidade, **foram** favoráveis a solicitação condicionando a execução do Muro com ART. Ao final, o conselheiro Fernando teve



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

que se ausentar para consulta médica, más participou da deliberação. 6º 1.952/2018 - INCOLAJES -INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA: Solicitação de Anuência prévia para atividade de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama de beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Rua Fioravante Rossi, nº 1.063, Bairro São Braz, para renovação da Lincença Ambiental da empresa. Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor tecnico da SEDUMA, os conselheiros, por maioria, deliberaram que o requerente deverá apresentar RIU; apresentar certidão negativa de ações judiciais quanto a impactos na vizinhaça e ambientais e; declaração se está respondendo algum processo no Ministério Público referente a barulhos, reclamações de vizinhos, dentre outros. 7º - 22.864/2017 – PEDRO LUIZ MARCHESI: Auto de Infração em relação a afastamento de 3 metros recuo frontal. **Deliberação:** Da análise do processo, de acordo com Artigo 43 da Lei 5.273/2007 – atribuições do Conselho Plano Diretor, não é competencia do conselho analisar o processo. O conselheiro Fernando retornou a reunião e participou da deliberação. 8º - 20.428/2017 (apenso 12.578/2016 e 11.015/2015 projetos anteriores aprovados) - AZ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA: Apresentação do RIU -Relatório de Impacto Urbano – para viabilidade aprovação de projeto arquitetônico imóvel comercial Dário Neto com 6 pavimentos em relação a quantidade de vagas de garagem, que, segundo a engenheira, o projeto anterior foi aprovado de forma errada. RIU apresentado pela responsável Engenheira Civil Flávia Gomes B. Jacobsen. Imóvel construido e ocupado localizado à Rua Santa Maria, Bairro Centro. Deliberação: Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, foram desfavoráveis à solicitação de aprovação. Foram favoráveis os conselheiros Guilherme, Renata, Rita, Leandro. Foram desfavoráveis os Conselheiros Juliano, Renato, Rafael e Fernando. A votação ficou empatada e o Presidente Breno se manifestou desfavorável a solicitação, totalizando a maioria desfavorável a aprovação solicitada. O requerente deverá atender as exigências urbanísticas e apresentar uma melhor solução para as vagas de garagem. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira**, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

BRENO DALAPICOLA BARCELOS SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Frorestal FRANCISCO HERMES LOPES AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina LEANDRO D. COUTINHO CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia FRANCO ANDRÉ BERETTA ASSEDIC - Entidade Empresarial de Colatina

RITA ELIETE CAMPOSTRINI TARDIN

ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica

COLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES) Telefone: 3177-7077

RENATO MOREIRA SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento **GUILHERME RIBEIRO GIUBERTI** SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural **JULIANO DA C. TOREZANI** OAB - Ordem dos Advogados do Brasil **RENATA MATTOS SIMÕES** IFES - Instituto Federal do Espirito Santo - Campus Colatina

FERNANDO BENEZOLI

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Finança